



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 018/GVSP/2019.

Juara-MT, 14 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara-MT.
Protocolo nº 093/2019 – 18/02/2019
Assunto: Ofício nº 018/GVSP/2019 – Reiterando solicitação de incluir parte da praça do Jardim América na área da escola Maria Malfacini Riva.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de expor o que segue:

O Ofício nº 085/GVSP/2018 encaminhado ao Executivo Municipal, solicita que a área da praça pública do Jardim América, compreendida pela quadra de areia, seja incluída na área da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Malfacini Riva, objetivando a prática de atividades lúdicas e de recreação.

A Chefia de Gabinete, emitiu resposta através do Ofício nº 1130/2018-GP, informando que não há necessidade de transferência, mas sim de manter uma organização para utilização do espaço. Saliento que o espaço está desassistido pelo município, necessitando de manutenção, e que não há nenhuma organização para utilização do espaço.

Face ao exposto, reitero que a solicitação encaminhada por este Parlamentar, é para agregar a área ao espaço da Unidade Escolar, para que a entidade possa recuperar e zelar pelo espaço, que atualmente está precário e impossibilitado para uso.

Certo do vosso atendimento, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. **Salvador Marinho Pizzolio Alves**
(Salvador Pizzolio)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 085/GVSP/2018.

Juara-MT, 17 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena

Protocolo nº 550/2018 – 17/10/2018

Assunto: Ofício nº 085/GVSP/2018 – solicitando incluir parte da praça do Jd. América na área da escola para atividades físicas.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de, solicitar a Vossa Excelência, que verifique a possibilidade de incluir parte da área da praça pública do Jardim América, compreendida pela quadra de areia, na área da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Malfacini Riva, objetivando a prática de atividades lúdicas e de recreação.

A quadra de areia localizada na praça está em situação de abandono, sem utilização pela população, sendo que seu espaço será de muita valia para a realização de atividades escolares, já que a escola não possui espaço para realizá-las.

Certo do vosso atendimento, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Salvador Marinho Pizzollo Alves
(Salvador Pizzollo)
Vereador

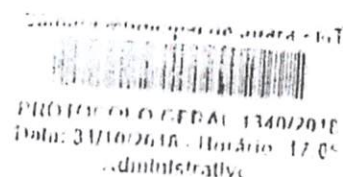


ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1130/2018 – GP

Juara - MT, 31 de outubro de 2018.

Ao Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador
Juara – MT



Assunto: Resposta do Ofício nº 085/GVSP/2018.

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que o cumprimento, em referência ao Ofício acima, onde questiona sobre a Praça pública do bairro Jardim América, que abrange a quadra de areia, na área da Escola Municipal Maria Malfacini Riva, informo Vossa Senhoria que as áreas citadas já fazem parte do patrimônio municipal, não havendo a necessidade de transferência das áreas.

E, para manter a organização quanto a utilização do espaço, informo que é necessário manter uma agenda de utilização evitando assim, 'conflito' com os demais usuários do espaço público.

Na certeza de contar com a vossa compreensão, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Aparecida Pereira da Silva Felix
Chefe de Gabinete

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 659/2018 – 31/10/2018 Via E-mail

Assunto: Ofício nº 1130/2018-GP - Resposta do Ofício nº 085/GVSP/2018, referente possibilidade de incluir parte da praça do Jardim America na area de escola Maria Malfacini Riva